DECRETO Nº 2.566, DE 21 DE SETEMBRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO VIGENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ÍTEM B DA LEI MUNICIPAL Nº 1.667, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.991"

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Artigo 4º Ítem B da Lei Municipal nº 1.667, de 03 de dezembro de 1.991, um Crédito Suplementar na importância de Cr$-225.000.000,00 ( Duzentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), que se destinará a suplementar a seguinte dotação do Orçamento Analítico Vigente:

2.- EXECUTIVO
2.8.- SAÚDE
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$-225.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de Arrecadação a se verificar nas diversas rúbricas do Orçamento da Receita.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 21 de Setembro de 1.992.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

RAILDA MARTINS DE OLIVEIRA
Secretária Subtituta.